



EDITAL Nº 37/2017

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Direção Acadêmica e Administrativa da Faculdade Guanambi, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Regimento Geral da Instituição, faz saber, através do presente Edital, as normas para o processo de Transferência Externa do primeiro semestre letivo do ano de 2018.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão candidatar-se às vagas residuais para **Transferência Externa (TE)** estudantes regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior ou com matrícula em trancamento por no máximo quatro semestres.

2. Os cursos ofertados pela Faculdade Guanambi poderão ocorrer em qualquer das unidades mantidas pelo Centro de Educação Superior de Guanambi – CESG.

3. As vagas residuais destinadas à TE para o primeiro semestre de 2018 constam no **Anexo I** deste Edital.

4. O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas pela Instituição e descritas no presente Edital, bem como quaisquer outras instruções e/ou informações relativas ao processo que venham a ser divulgadas pela Faculdade Guanambi.

5. A fim de requerer a inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais para o semestre 2018.1 por Transferência Externa, o candidato deverá:

- a) Procurar, no período de **(11/01 a 19/01/2018)**, na Central de Atendimento ao aluno e preencher a solicitação de Transferência Externa.
- b) Entregar, na Central de Atendimento ao aluno, o requerimento de inscrição, juntamente com **TODA** a documentação exigida neste Edital e a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- c) Apresentar declaração, do setor de convênios, informando a possibilidade de transferência de curso segundo os critérios estabelecidos pelo FIES, PROUNI ou PRO FG, caso o candidato seja bolsista.
- d) Efetuar o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

6. Salienta-se que é **de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.**

7. A taxa de inscrição se destina, exclusivamente, a cobrir os custos administrativos, não havendo, da parte da Faculdade Guanambi, qualquer compromisso de aceitação do pedido ou de devolução do valor quando houver indeferimento do processo ou reprovação na seleção.

8. Caso o mesmo candidato faça a solicitação de mais de uma inscrição, prevalecerá a mais recente.

9. A simples solicitação não implica em aceitação automática da Transferência Externa, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter desempenho em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo.

10. O Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais por Transferência Externa será realizado em duas etapas: 1ª) avaliação do Histórico Escolar da Graduação e; 2ª) Processo Seletivo com prova escrita.

11. O requerimento de inscrição será indeferido de imediato, caso não atenda às exigências previstas neste Edital.

12. Caso não possa comparecer pessoalmente, o candidato poderá enviar um procurador munido de procuração simples e cópia da identidade para efetuar o requerimento de inscrição, bem como para entregar a documentação exigida no presente Edital.

13. Os documentos de que trata o item 6, "b", do presente Edital são:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cópia do Comprovante de residência;
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem e situação acadêmica atual;
- g) Declaração de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso de origem (com Portaria do MEC);
- h) Histórico Escolar da Graduação completo e oficial (assinado e carimbado) emitidos pela instituição de origem, com data atualizada, onde deverá constar: i) Descrição do regime de aprovação da IES de origem; ii) Relação das disciplinas cursadas, as respectivas cargas horárias e créditos

- correspondentes; iii)Rendimento, expresso em conceitos e/ou notas; iv) Correspondente critério de avaliação – que poderá ser apresentado em documento específico; v) Situação acadêmica de cada período subsequente ao ingresso (trancamento de matrícula, abandono de curso, etc.);
- i) Declaração de regularidade do estudante em relação ao Enade;
 - j) Declaração contendo os dados do vestibular como: Data, Classificação e Total Geral de Pontos;
 - k) Declaração de conduta escolar de que o aluno não se encontra (Sub-Judice);
 - l) Histórico e/ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
 - m) Apresentar os Planos de Ensino das disciplinas já cursadas e aprovadas na graduação e que serão objeto de pedido de aproveitamento de estudo na Faculdade Guanambi (O nome e o código da disciplina deverão ser os mesmos contidos no Histórico Escolar; a carga horária deverá ser discriminada; e todas as páginas deverão ser devidamente carimbadas e rubricadas pela IES de origem).

DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 14. A nota mínima exigida para aprovação na prova escrita é 6,0 (seis), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).
- 15. Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas oferecidas em cada curso, pelo valor decrescente do escore global, calculado através de média aritmética, conforme expresso pela fórmula abaixo:

$$\text{Escore Global} = \frac{\text{Média das notas do Histórico Escolar da Graduação} + \text{Nota da Prova}}{2}$$

16. As provas serão aplicadas no dia **22/01/2018**, das 8:00 às 12:00, sala 05, no Campus da Faculdade Guanambi, situada na Avenida Governador Nilo Coelho, 4.911, Bairro São Sebastião, Guanambi-BA.

17. Não será permitida ao candidato a realização das provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.

18. O candidato deverá acatar as instruções e orientações dos fiscais e/ou Coordenadores, relativas ao procedimento de aplicação das provas.

19. Não será permitido, na sala de provas, o uso de máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, rádios, gravadores, pastas, bolsas e relógios de qualquer espécie.

20. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outro candidato; utilizar meios ilícitos para realização das provas e infringir as normas do presente Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDO

21. Solicitar na Central de Atendimento ao aluno, no período de inscrição para Transferência Externa, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em outra graduação.

22. Apresentar os Planos de Ensino das disciplinas já cursadas na graduação e que serão objeto de pedido de aproveitamento de estudo na Faculdade Guanambi, todos devidamente assinados e carimbados pela Instituição de Ensino de origem.

23. Efetuar pagamento da taxa de aproveitamento de estudo, por disciplina solicitada. Esta taxa se destina, exclusivamente, a cobrir os custos administrativos, não havendo, da parte da Faculdade Guanambi, qualquer compromisso de aceitação do pedido ou de devolução do valor quando houver indeferimento do processo ou reprovação na seleção.

24. As disciplinas serão aproveitadas de acordo os critérios estabelecidos pela Faculdade Guanambi.

25. O total de créditos a ser aproveitado pelas disciplinas cursadas em outras instituições deverá atender aos critérios exigidos para integralização do curso de graduação na Faculdade Guanambi.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26. O resultado será divulgado a partir do dia **25/01/2018** através do site da Faculdade Guanambi (www.faculdadeguanambi.edu.br).

27. Os candidatos que tiverem os nomes divulgados na lista de aprovados deverão se dirigir à Coordenação do respectivo curso e à Secretaria Acadêmica nos dias **26/01 ou 29/01/2018**, para efetuar a matrícula.



28. Os casos omissos serão avaliados pela Gerência Acadêmica da Faculdade Guanambi.

Guanambi, 14 de Dezembro de 2017.

Georgheton Nogueira

Diretor Acadêmico Administrativo

ANEXO I - CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
CURSO PRETENDIDO:	TURNO:
E-MAIL:	TELEFONE:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:	
CURSO DE ORIGEM:	
Data ____/____/____	

Assinatura do Candidato	
DOCUMENTOS	
<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto <input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento <input type="checkbox"/> Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) <input type="checkbox"/> Título Eleitoral <input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de residência <input type="checkbox"/> 02 (duas) fotos 3X4 <input type="checkbox"/> Declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem e situação acadêmica atual <input type="checkbox"/> Declaração de reconhecimento ou autorização do curso de origem (com Portaria do MEC) <input type="checkbox"/> Histórico Escolar da Graduação completo e oficial (assinado e carimbado) <input type="checkbox"/> Declaração de regularidade do estudante em relação ao Enade <input type="checkbox"/> Declaração contendo os dados do vestibular como: Data, Classificação, Total Geral de Pontos <input type="checkbox"/> Declaração de conduta escolar constando que o aluno não se encontra sub judice <input type="checkbox"/> Histórico e/ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente <input type="checkbox"/> Formulário de Aproveitamento de Estudos e Planos de Ensino das disciplinas cursadas e aprovadas que serão objeto de pedido de Aproveitamento de Estudo	
PARA USO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO	
Data ____/____/____	

Assinatura do Candidato	
PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
Alterado no Sistema em ____/____/____	

Assinatura	

CURSOS	TURNOS	Nº DE VAGAS	SEMESTRE
Administração	Noturno	10	2º ao 6º Semestre
Biomedicina	Matutino	8	2º ao 6º Semestre
	Noturno	6	5º ao 7º Semestre
Ciências Contábeis	Noturno	10	2º ao 6º Semestre
Direito	Matutino	8	3º e 7º Semestre
	Noturno	8	
Enfermagem	Matutino	6	3º ao 7º Semestre
	Noturno	6	5º e 7º Semestre
Educação Física	Matutino	10	2º e 4º Semestre
Engenharia Civil	Integral	7	2º e 6º Semestre
Engenharia Elétrica	Integral	10	2º e 3º Semestre
Farmácia	Matutino	5	3º ao 7º Semestre
	Noturno	5	
Fisioterapia	Matutino	6	3º 4º, 5º e 7º Semestre
	Noturno	3	6º Semestre
Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	8	2º ao 4º Semestre
Jornalismo	Noturno	10	2º ao 3º Semestre
Medicina Veterinária	Integral	10	2º e 3º Semestre
Nutrição	Matutino	8	2º ao 6º Semestre
	Noturno	6	6º Semestre
Psicologia	Matutino	5	2º ao 7º Semestre
	Noturno	5	

ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Nome: _____ **Matrícula n°** _____, tendo cursado as disciplinas abaixo relacionadas no Curso de _____, conforme Histórico Escolar em anexo, solicita Aproveitamento de Estudo para o Curso de _____, da Faculdade Guanambi.

Data:
____/____/201____

Assinatura

Relacionar as disciplinas cursadas na Instituição de Origem				Para Uso da Coordenação					Secretaria Acadêmica
N°	Disciplinas	CR	CH	Disciplinas Equivalentes na FG	CR	CH	Sim/Não	Rubrica	Código
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									



CNPJ: 04097860/0001-46
Avenida Governador Nilo Coelho, 4911, Bairro São Sebastião, Guanambi-BA
Telefones: (77) 3451-8400 / 3451-8409
Home page: <http://faculdadeguanambi.edu.br/>